



PORTARIA Nº 309/2021
DATA: 13/10/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a pessoa infra relacionada como fiscais e gestores de Atas de Registro de Preços e de Contrato Administrativo, em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução das Atas de Registros de Preços nº. 169/2021-PMRBI, 170/2021-PMRBI, 171/2021-PMRBI e 172/2021-PMRBI cujo objeto é a aquisição de equipamentos, materiais e serviços de manutenção, o Servidor Público Sr. Airto Boveroli e como gestor, o Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Edson Rodrigo Camargo.

II – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 48/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de um veículo novo 0 km tipo van/micro-ônibus para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Emenda Parlamentar nº 202139150010, o Servidor Público Sr. Valdecir Gawlik e como gestor, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sra. Eliana Ana Dal Castel de Oliveira.

Art. 2º O Servidor mencionado fica designado para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços e do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 13 de outubro de 2021.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal